



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 294, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Futura Comercial EIRELI - ME. Processo administrativo (SEI): 948/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação. Data de assinatura: 22/7/2021. Valor global: R\$ 43.573,80 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação, suporte técnico e garantia de infraestrutura de rede *wireless*, com fornecimento de pontos de acesso. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da conclusão dos serviços de instalação e configuração dos equipamentos.

Jundiaí, 22 de julho de 2021
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 012/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 104/2021 assinado em 24/06/2021, Processo DAE nº 0372/2017.
Objeto: Prestação de serviços de apuração de consumo informatizado, com emissão de leitura/conta on-line e emissão de conta no ato da leitura e entrega simultânea (Serviço de leitura informatizada).
5º aditamento que se faz ao contrato nº 021/2017 para reajuste de 1,76991% presumindo-se o valor total de R\$ 31.730,40 e reajuste de 8,862% referente ao INPC (IBGE) com prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo valor total de R\$ 1.986.165,00.

23/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 050/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 111/2021 assinado em 16/07/2021, Processo DAE nº 2864/2020.
Objeto: Prestação de serviço de supressão (corte) e/ou religação do fornecimento de água, manutenção e intervenções em cavalete, conforme exigências e especificações técnicas descritas no respectivo Edital e seus anexos.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 133/2020 para reajuste de 3,99% presumindo-se o valor total de R\$ 55.706,35.

23/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 019/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GREEN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA.
Contrato nº 056/2021, assinado em 06/07/2021, Processo DAE nº 2.050/2021.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de elaboração de relatório de sustentabilidade das atividades da DAE S.A., fundamentado na sistemática GRI.
Valor: R\$ 66.999,00
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.3.13 – Seção de Licenciamento Ambiental (SLA).

22/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

DAE

Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 030/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO TSENGE - TCRE.
Termo de Aditamento nº 110/2021 assinado em 15/07/2021, Processo DAE nº 3.071/2020.
Objeto: Elaboração de projetos executivos para remanejamento de redes de distribuição de água e adutoras no município de Jundiaí/SP.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 001/2021 para prorrogação contratual por mais 02 meses.

26/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº, 259 DE 22 DE JULHO DE 2021

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Protocolo: 13.201-5/2020-1
Data de Protocolo: 20/05/2021
Razão Social: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: :03.582.243/0001-73
Endereço: ALEXANDRE LUDKE, 1500 Vila Bandeirantes Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-020 UF: SP
Resp. Legal: MARTIM DE FRANÇA SILVEIRA RIBEIRO
Resp. Técnico: KAREN CRISTINA TASAKA MARCANZOLA
Resp. Técnico Substituto: DEVANIR MONDO

DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 260, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 112, inciso III e no artigo 122 incisos XI, XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 10 de junho de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 40 (quarenta) Unidades Fiscais de Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança definidos a partir de normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme o Auto de Infração nº 81/2021, lavrado em 11 de maio de 2021.

L ENERGIE PLUS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIREILI
C.N.P.J.: 19.560.582/0004-31
Endereço: Rua do Retiro, nº 1713 – Jardim Paris – Jundiaí-SP.
CEP: 13.209-201
Processo nº 5.504-0/2021-1

Jundiaí, 26 de julho de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
GPS/PMJ